



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

EDITAL Nº 73/2024/DIREITO-SGE-UFMG

Processo nº 23072.203713/2024-61

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, de acordo com a regulamentação específica,

RESOLVE:

1 Convocar os bacharéis abaixo relacionados, do primeiro semestre de 2023, do curso de Graduação em Direito, e que tenham colado grau no período compreendido entre **06/03/2023 e 16/08/2023**, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio "**FRANCISCO BRANT**" que a Faculdade concederá ao bacharel que:

1.1 tenha cursado integralmente o curso de Graduação em Direito na UFMG;

1.2 tenha obtido uma das 10 (dez) maiores médias no referido curso, salvo empate, verificado por meio de extrato de integralização curricular;

1.3 tenha ocupado posição de destaque intelectual entre seus colegas;

1.4 não tenha nenhuma intercorrência que desabone a sua conduta;

1.5 obtenha a melhor nota em prova oral online da matéria de **Direito Processual Penal**, a ser aplicada, para tal finalidade, em **04/03/2024, às 14h**, por meio da plataforma **GOOGLE MEETS**, disponível em meet.google.com/xmw-jpbt-vye.

2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade <dir@direito.ufmg.br>, no período compreendido entre às **00h de 02/02/2024 até às 23h59min de 09/02/2024**, com cópia para <din@direito.ufmg.br>, devendo o candidato encaminhar o formulário de inscrição devidamente assinado, no formato PDF (*Portable Document Format*).

3 A ausência do formulário impossibilitará a participação no pleito.

4 A Faculdade de Direito da UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

5 A comissão examinadora será composta pelos Servidores Docentes Leonardo Augusto Marinho Marques, Júlio César Faria Zini e Felipe Martins Pinto, nos termos da Portaria nº 542/2024.

	Nome	Matrícula	E-mail
1	CAROLINE SILVEIRA OKORO	2018108233	okorocarol@gmail.com
2	CLARISSA ALVARENGA DINIZ	2019017290	clarissaadiniz@gmail.com
3	JOAO PEDRO ESTEVES DE OLIVEIRA	2017087453	joaopesteves1@gmail.com
4	LUCIANA CRUZ NASCIMENTO	2018068959	luciana@cfconsultoria.com
5	MARCELA AMARAL COELHO DE AZEVEDO	2018103029	marcelaamaralc@gmail.com
6	MARCIO GUILHERME LULA PITON DE SANTANA	2018069025	marciolulapiton@gmail.com
7	MARIANA AMBROSIO FARIA HERINGER DA COSTA	2018090296	mariana_ambrosio1@hotmail.com
8	MARINA ACCIOLY ROSA	2018069084	marinaacciolyrosa@yahoo.com.br
9	PEDRO AUGUSTO SOARES MORAIS	2017110781	pedro.augusto34@yahoo.com
10	PEDRO HENRIQUE SABINO FERREIRA	2018090350	pedroh.ferreira@terra.com.br
11	RAFAELA CHRISTIANNE SILVA	2013004227	rafaelasilva.ufmg@gmail.com

PONTOS PARA A PROVA ORAL VIRTUAL:

- 1) Medidas cautelares pessoais;
- 2) Habeas corpus;
- 3) Investigação preliminar;
- 4) Processo penal e democracia;
- 5) Teoria das nulidades;
- 6) Teoria dos recursos;
- 7) Teoria da prova;
- 8) Princípio da presunção de inocência;
- 9) Princípio do contraditório e o papel dos sujeitos processuais na construção das decisões; e
- 10) Acordos Penais.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2024.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 02/02/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980626** e o código CRC **F1FC29EA**.
